



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

# PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

2019

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	3
2 A INSTITUIÇÃO .....	3
3 A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	3
4 TRABALHOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2019.....	4
5 METODOLOGIA PARA A SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA.....	5
6 MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS.....	7
7 GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL.....	8
8 TRATAMENTO DE DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS .....	8
9 CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA.....	8

## 1 INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), construído segundo o disposto na Instrução Normativa (IN) n. 9, de 9 de outubro de 2018, da Secretaria Federal de Controle Interno (SFCI) do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), veicula o planejamento da Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) para o exercício de 2019. Em cumprimento à referida norma, destina-se a definir os temas e/ou os macroprocessos a serem auditados nesse exercício, os quais foram selecionados de acordo com a metodologia exposta neste Plano.

## 2 A INSTITUIÇÃO

O IFSul, integrante da Rede Federal de Educação Básica e Tecnológica, foi criado através da Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, mediante a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas (CEFET-RS). Trata-se de instituição multicâmpus, constituída por Reitoria, doze câmpus (Pelotas, Pelotas–Visconde da Graça, Sapucaia do Sul, Charqueadas, Passo Fundo, Camaquã, Santana do Livramento, Bagé, Venâncio Aires, Sapiranga, Lajeado e Gravataí) e dois câmpus avançados (Jaguarão e Novo Hamburgo).

Em consonância com os termos do art. 9º da Lei n. 11.892/2008, o Instituto tem administração descentralizada, por meio de gestão delegada, nos termos do Regimento Geral. Por força do art. 15 do Estatuto do IFSul, a Reitoria possui atribuição sistêmica, consistente na administração, coordenação e supervisão de todas as atividades da autarquia.

As ações propostas no presente PAINT consideram tal característica, tomando como escopo os processos desenvolvidos no âmbito dos câmpus e/ou da Reitoria, sem deixar de considerar o caráter sistêmico do qual são dotados os órgãos que integram esta última.

## 3 A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

De acordo com a subseção única, art. 11-A do Estatuto do IFSul, a AUDIN é o órgão de controle centralizado responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do IFSul e prestar apoio, dentro de suas especificidades, no âmbito da Instituição, aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União (TCU), respeitada a legislação pertinente.

A equipe técnica da AUDIN, atualmente, apresenta a seguinte composição:

**Quadro 1 – Composição da equipe técnica da AUDIN/IFSul**

SERVIDOR	FORMAÇÃO	CARGO	FUNÇÃO
Laerte Radtke Karnopp	Bacharel em Direito (UFPel) Licenciado em Letras (UFPel) Especialista em Gestão Escolar Especialista em Direito Público	Auditor	Auditor Geral
Glaucia Salvador Pereira Prestes	Bacharel em Economia (UFPel) MBA em Gestão Estratégica de Negócios Mestre em Economia Aplicada (FURG)	Auditor	Equipe técnica
Henrique Ziglia Maia	Bacharel em Administração (UCPel) Especialista em Gestão Empresarial	Administrador	Equipe técnica
Sergio de Souza Silveira	Bacharel em Direito (UFPel) Mestre em Sociologia (UFPel)	Auditor	Equipe técnica
Viviane Koschier Buss	Bacharel em Direito (UFPel) Especialista em Direito Administrativo	Auditor	Equipe técnica

#### **4 TRABALHOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2019**

O quadro constante do Anexo III apresenta as ações de auditoria previstas para o exercício de 2019. O art. 5º, I e II, da IN SFCI n. 9/2018, estabelece que o PAINT deverá conter a relação dos trabalhos selecionados com base em avaliação de riscos, além daqueles que deverão ser desenvolvidos em razão de obrigação normativa, solicitação da alta administração ou por outros motivos distintos da avaliação de riscos.

Assim, é oportuno informar que as ações 1 e 2 decorrem de obrigação normativa, mais especificamente da atribuição constante do art. 10, XI, do Regimento Geral do IFSul, o qual incumbe a Unidade de Auditoria Interna de promover a interface com os órgãos de controle; as ações 3 e 4 têm origem, igualmente, em obrigação normativa estabelecida na IN SFCI n. 9/2018; a ação 5, referente ao monitoramento de recomendações, decorre da IN SFCI n. 3/2017, parágrafo 176 e seguintes, e da IN SFCI n. 8/2017, capítulo 7; a ação 6 decorre da necessidade permanente de aprimoramento da atuação da Unidade de Auditoria Interna, razão pela qual optou-se por dedicar uma ação exclusiva para tal finalidade no PAINT; e a ação 7 decorre do papel de assessoramento à alta administração, estabelecido, principalmente, pela IN SFCI n. 3/2017.

Quanto à ação 8, referente à auditoria em Patrimônio, trata-se da continuidade de uma ação em andamento no IFSul. Referido trabalho já foi realizado na Reitoria em 2012, no Câmpus Pelotas – Visconde da Graça em 2013, no Câmpus Pelotas em 2015, no Câmpus Sapucaia do Sul em 2016, nos câmpus Charqueadas e Passo Fundo em 2017 e nos câmpus Bagé e Camaquã em 2018.

Essa ação proporcionou melhorias nos controles internos referentes à gestão patrimonial, em especial no tocante à ação sistêmica da Reitoria, por meio da expedição de normas e orientações; no entanto, remanescem diversas fragilidades evidenciadas pelos últimos trabalhos realizados e do monitoramento das recomendações expedidas, razão pela qual essa atividade terá continuidade.

## **5 METODOLOGIA PARA A SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA**

A metodologia utilizada para a elaboração do PAINT/2019 levou em consideração os parágrafos 85 e 86 do anexo da IN SFCI n. 3/2017 e o art. 4º da IN SFCI n. 9/2018. De acordo com esses regulamentos, a AUDIN deve identificar previamente o universo auditável e considerar as expectativas da alta administração em relação à atividade de auditoria interna para a elaboração do PAINT. Impõe, ainda, que, caso a unidade auditada não tenha processo formal de gestão de riscos, a AUDIN deve buscar entendimento sobre os principais processos e riscos associados. Além disso, é necessário que se considere o planejamento estratégico da unidade auditada, razão pela qual o presente PAINT foi harmonizado com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Nesse sentido, foi desenvolvida a Matriz de Análise de Macroprocessos (Anexo I) e aplicada às pró-reitorias e diretorias sistêmicas da Reitoria. A finalidade foi identificar os principais processos que permeiam todas as unidades da instituição, bem como atribuir-lhes pontuação conforme critérios e referencial previamente estabelecidos (Anexo II). A metodologia empregada consistiu na realização de reuniões entre a equipe de auditoria e os gestores de cada órgão da Reitoria, sendo que a pontuação aplicada a cada item foi objeto de discussão por ambas as equipes.

Essa metodologia permitiu ampliar, para além da AUDIN, a discussão sobre a importância da realização de auditoria em determinados processos do IFSul, incluindo a gestão nesse processo. Proceder dessa forma proporcionou o ingresso de informações relevantes para a elaboração de um planejamento dessa natureza, a partir da mobilização dos gestores, bem como incentivou um maior grau de comprometimento destes na execução dos trabalhos de auditoria, seja na prestação de informações, na discussão de resultados e na implementação de futuras recomendações.

O Anexo II deste Plano apresenta a descrição dos critérios de elaboração e aplicação da Matriz de Análise de Macroprocessos. Nela, os aspectos considerados para a classificação dos processos são expressos por meio de questionamentos e a pontuação é atribuída conforme o referencial descrito. Note-se que esses critérios são agrupados segundo os aspectos de relevância, materialidade, criticidade e oportunidade.

Assim, as questões que orientaram a elaboração da matriz e a discussão dos grupos foram as seguintes:

a) Quanto ao critério da **relevância**:

- Qual a relevância do processo no atingimento da missão institucional?
- O processo é diretamente responsável por objetivos e/ou metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)?

b) Quanto ao critério da **materialidade**:

- Qual a participação do processo no montante do orçamento do macroprocesso?

c) Quanto ao critério da **criticidade**:

- O processo está mapeado e publicado?
- O processo tem análise formalizada com relação à identificação de riscos potenciais à realização de objetivos ou metas? A análise foi publicada aos interessados?
- Existem normas e regulamentos institucionais atualizados que amparam o processo? As normas e regulamentos estão publicados?
- Houve auditoria no processo/área pela CGU/TCU nos últimos três anos?
- Houve auditoria no processo/área pela AUDIN nos últimos três anos?
- O processo é centralizado na Reitoria?

d) Quanto ao critério da **oportunidade**:

- Com base no conhecimento e na experiência do gestor, qual o grau de oportunidade para realização de auditoria no processo?
- Com base no conhecimento e na experiência da equipe de auditoria, qual o grau de oportunidade para realização de auditoria no processo?

Quanto ao critério da criticidade, verificou-se que o IFSul ainda não possui análise de riscos formalizada em seus processos e aproximadamente 70% destes não estão mapeados. Por outro lado, ações vêm sendo tomadas pela instituição para implementar a gestão de riscos, como a criação do Comitê de Governança, Riscos e Controles, instituído pela Portaria n. 1.084/2017, do Magnífico Reitor; a adequação dos processos institucionais de contratação à IN MP n. 5/2017, que traz importantes aspectos de gestão de riscos; capacitação e sensibilização dos gestores para a temática, com fomento da Unidade de Auditoria Interna; e mapeamento de alguns processos institucionais, com fomento da Diretoria de Desenvolvimento Institucional.

Após ter sido aplicada a Matriz de Análise de Macroprocessos, passou-se a eleger os processos passíveis de auditoria no decorrer do exercício de 2019. A escolha se deu com a observância dos critérios a seguir expostos: 1º) não foram considerados processos com pontuação inferior a 40 pontos (com exceção da Ação 8 – Patrimônio, por tratar-se de ação já

em curso); 2º) dentre os processos remanescentes, foi escolhido o de maior pontuação em cada Pró-reitoria ou Diretoria sistêmica.

Os processos mais pontuados que estão no interior dos macroprocessos de Assuntos Internacionais, Diretoria Executiva e de Extensão e Cultura, apesar de atenderem o segundo critério exposto, não foram contemplados no presente Plano em razão da capacidade operacional da AUDIN. Optou-se por não incluir esses processos por serem, dentre os elegíveis, os de menor pontuação.

No Anexo III deste PAINT estão descritas todas as ações escolhidas a partir da Matriz de Análise de Macroprocessos. Para dimensionar o Plano, foi considerada a capacidade operacional da AUDIN e foram indicados os prazos, os recursos disponíveis e os objetivos propostos.

O planejamento operacional de cada trabalho a ser realizado ficará reservado à equipe/servidor responsável por cada auditoria, observando-se a IN SFCI n. 3/2017 e a IN SFCI n. 8/2017.

## **6 MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS**

A Unidade de Auditoria Interna acompanha o monitoramento das recomendações emitidas pelos órgãos de controle e monitora as recomendações que ela própria emite.

Quanto às recomendações dos órgãos de controle, na presente data, não constam determinações e/ou recomendações pendentes de atendimento emanadas do Tribunal de Contas da União (controle externo). Quanto às recomendações oriundas do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (controle interno), 31 estão em fase de monitoramento.

As recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna em trabalhos anteriores (ação 5) serão monitoradas, no mínimo, duas vezes no exercício de 2019. Tendo em vista a inexistência de sistema eletrônico de monitoramento, a ação será operacionalizada manualmente, mediante o envio, aos gestores, de formulários em que deverão informar eventuais providências adotadas para a implementação da recomendação. Em tempo, a Unidade de Auditoria Interna solicitou à Diretoria de Tecnologia da Informação do IFSul o desenvolvimento de um sistema apropriado para o processo.

## **7 GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL**

A ação 6 será destinada ao aprimoramento dos processos da Unidade de Auditoria Interna. Planeja-se, para o exercício de 2019, a criação de um regimento próprio da AUDIN ou, alternativamente, a revisão das suas atribuições estabelecidas no Regimento Geral do IFSul, para que esteja em consonância com as mais recentes normas de auditoria governamental.

Além disso, planeja-se a revisão do Manual de Auditoria Interna do IFSul, o mapeamento dos processos da AUDIN e a avaliação dos riscos mais relevantes.

## **8 TRATAMENTO DE DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS**

As demandas extraordinárias com origem do TCU e da CGU serão atendidas com prioridade em relação às ações do PAINT, observando-se o prazo solicitado. Se o prazo ofertado permitir, serão previstas no PAINT do exercício seguinte.

As demandas extraordinárias com origem da alta administração serão submetidas à avaliação da equipe de auditoria, que se manifestará: 1º) sobre a admissibilidade da demanda, levando em consideração as atribuições da AUDIN e sua capacidade técnica e operacional; 2º) reconhecida a admissibilidade da demanda, se apresentar urgência, terá prioridade em relação às ações do PAINT; não havendo urgência, será incluída no próximo PAINT.

## **9 CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA**

A IN SFCI n. 3/2017, no Capítulo III, apresenta os princípios e requisitos éticos das atividades de auditoria interna e identifica a proficiência como requisito indispensável ao desempenho dessa atividade. No item 61 da referida IN, fica estabelecido que o profissional de auditoria deve reunir conhecimentos suficientes sobre técnicas de auditoria, identificação e mitigação de riscos, conhecimento das normas aplicáveis, entendimento das operações da unidade auditada, compreensão e experiência acerca da auditoria a ser realizada e habilidade para exercer o julgamento profissional devido.

Nesse sentido, para promover o fortalecimento das atividades de auditoria interna, as ações de capacitação previstas para a equipe da AUDIN em 2019 encontram-se expostas no quadro a seguir.

**Quadro 2 – Estimativa de horas destinadas a ações de capacitação dos servidores da AUDIN/IFSul em 2019**

AÇÃO	JUSTIFICATIVA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA <sup>1</sup>
Participação no 50º FONAI-Tec	Capacitação dos auditores internos, em coerência com a abordagem do Acórdão TCU 2731/2008, no que tange ao fortalecimento dessa atividade no âmbito das Instituições de Ensino Superior vinculadas ao MEC.	maio/junho	160
Participação no 51º FONAI-Tec	Capacitação dos auditores internos, em coerência com a abordagem do Acórdão TCU 2731/2008, no que tange ao fortalecimento desta atividade no âmbito das Instituições de Ensino Superior vinculadas ao MEC.	novembro/ dezembro	200
Capacitações relativas aos temas auditados	Preparação do profissional de auditoria para realizar suas tarefas em consonância com a metodologia mais avançada, aplicando a legislação, a jurisprudência e as melhores práticas, de forma a promover um resultado qualitativo da atividade auditorial, em eventos tais como a Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas (ESAF), Congresso Brasileiro de Auditoria Interna, Congresso Latino-americano de Auditoria Interna e similares.	fevereiro a novembro	300
Capacitações sobre governança e gestão de riscos	Preparação dos profissionais de auditoria, tendo em vista as novas atribuições designadas pela IN/SFCI n. 3/2017 e pela Portaria n. 1084/2017, do Magnífico Reitor, que confere ao Auditor Geral a competência de apoiar o Comitê de Governança, Riscos e Controles.	fevereiro a novembro	300
TOTAL DE HORAS			960

Além das ações de capacitação previstas no Quadro 2, considera-se relevante a participação da equipe técnica no Fórum Regional de Auditorias Internas (FORAI), promovido pela Controladoria-Regional da União no Rio Grande do Sul, por tratar-se de evento no qual são discutidas questões que permeiam a atuação das unidades de auditoria interna no Estado, além de compartilhar boas práticas em auditoria.

Pelotas/RS, 30 de outubro de 2018

Laerte Radtke Karnopp,  
Auditor Geral

<sup>1</sup>As horas previstas serão distribuídas entre os cinco servidores que integram a AUDIN.

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

**ANEXO I - MATRIZ DE ANÁLISE DE MACROPROCESSOS**

PRINCIPAL(IS) PROCESSO(S)	MISSÃO INSTITUCIONAL	OBJETIVOS/METAS PDI	PARTICIPAÇÃO ORÇAMENTO	MAPEAMENTO DO PROCESSO	ANÁLISE DE RISCOS	REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS	AUDITORIA CGU/TCU	AUDITORIA AUDIN	CENTRALIZAÇÃO DA ATIVIDADE	OPORTUNIDADE GESTOR	OPORTUNIDADE AUDIN	TOTAL
<b>MACROPROCESSO: Administração e Planejamento</b>												
Gestão de contratos (PDI 4.1)	3	3	5	1	5	5	1	3	5	5	10	46
Gestão orçamentária (distribuição e execução) (PDI 4.2 e 4.3)	5	5	1	5	5	5	5	0	3	3	5	42
Compras - aquisições diretas (PDI 4.8)	3	5	3	1	1	5	1	5	5	3	10	42
Convênios com transferência de recursos	3	1	1	3	5	5	5	5	1	5	5	39
Execução orçamentária (empenho e pagamento)	3	1	1	1	5	5	5	5	5	3	3	37
Patrimônio	3	1	1	1	5	1	5	0	5	5	10	37
Diárias e passagens	3	1	3	1	5	1	5	5	3	3	3	33
Almoxarifado	3	1	1	1	5	1	5	3	5	3	3	31
Aplicação de penalidades (Lei 8.666/93)	1	1	1	1	5	1	5	5	1	5	5	31
Compras - licitações (PDI 4.8)	3	5	4	1	1	5	1	1	5	1	3	30
Registros contábeis	1	1	1	1	5	5	5	5	1	1	3	29
Gestão de recursos extraorçamentários	3	1	1	3	5	5	0	0	1	1	0	20
<b>MACROPROCESSO: Ensino</b>												
Produção de tecnologia educacional (PDI 6.3)	3	3	1	5	5	5	5	5	3	1	10	46
Acompanhamento da pessoa com deficiência (PDI 2.17 e 2.20)	5	5	1	5	5	5	5	5	3	3	3	45
Implantação do Plano Institucional de Permanência e Êxito (PDI 2.10 e 2.11)	5	5	1	5	5	1	5	5	3	1	5	41
Cotas e ações afirmativas (acesso e permanência) (PDI 2.16 a 2.20)	5	5	1	5	5	1	5	5	3	1	3	39
Acompanhamento da execução financeira dos Planos de Trabalho Anuais (PTAs) de EaD (PDI 4.1)	3	3	1	5	5	5	5	5	1	1	5	39
Acompanhamento dos processos regulatórios (INEP, ENADE, SERES, SINAES, etc.) (PDI 1)	5	5	1	5	5	5	5	3	3	1	0	38
Gestão de bolsas de programas governamentais (PIBID, UAB, e-Tec, Residência Pedagógica, etc.)	3	1	1	5	5	1	5	5	1	1	10	38
Criação, alteração e extinção de cursos (PPCs) (PDI 2)	3	3	1	1	5	5	5	5	3	1	5	37
Projetos de ensino (PDI 2.7)	3	5	1	5	5	1	5	5	3	1	3	37
Gestão do sistema acadêmico (PDI 6.3)	3	3	1	3	5	5	5	5	1	1	3	35

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

Concessão e acompanhamento de benefícios de assistência estudantil (PDI 3)	5	5	3	3	5	1	5	1	3	1	3	35
Diplomação	1	1	1	5	5	1	5	5	3	1	5	33
Acompanhamento e homologação da bolsa permanência (PDI 3)	1	3	1	5	5	1	5	5	3	0	0	29
<b>MACROPROCESSO: Pesquisa, Inovação e Pós-graduação</b>												
Registro e acompanhamento de propriedade intelectual (PDI 2.9)	3	3	1	5	5	5	5	5	1	3	10	46
Publicação científica (PDI 2.9)	5	3	1	5	5	1	5	5	3	1	10	44
Alocação de bolsas de inovação tecnológica (PDI 2.7 e 2.9)	5	3	2	5	5	1	5	5	1	3	3	38
Alocação de bolsas de iniciação científica (PDI 2.7 e 2.9)	5	3	2	5	5	1	5	5	1	3	3	38
Alocação de bolsas de pós-graduação (PDI 2.7 e 2.9)	5	3	2	5	5	1	5	5	1	3	3	38
Auxílio financeiro a pesquisadores (PDI 2.9)	3	3	2	5	5	1	5	5	1	3	3	36
Classificação de projetos de capacitação docente para afastamento (PDI 5.1)	5	5	1	5	5	1	5	5	1	3	0	36
Cadastro e avaliação de projetos (PDI 2.9)	3	5	1	5	5	1	5	0	1	1	3	30
<b>MACROPROCESSO: Extensão e Cultura</b>												
Acompanhamento de discentes envolvidos nas ações de extensão (PDI 2.7, 2.14 e 2.15)	5	5	1	5	5	5	5	1	3	5	0	40
Seleção, registro e acompanhamento de ações de extensão (PDI 2.7, 2.14 e 2.15)	5	5	1	5	5	5	5	0	3	5	0	39
Convênios de estágios em que o IFSul figura como instituição de ensino (PDI 2.24)	5	3	1	5	5	1	5	5	3	3	3	39
Prestação de contas (PDI 2.7 e 4.1)	3	3	3	5	5	1	5	5	1	3	3	37
Certificação (PDI 2.14 e 2.15)	3	5	1	3	5	1	5	5	1	3	3	35
Acompanhamento de egressos (PDI 2.2)	3	5	1	5	5	1	5	1	3	0	5	34
<b>MACROPROCESSO: Gestão de Pessoas</b>												
Pagamento	3	1	5	5	5	5	1	5	1	3	10	44
Admissão e desligamento de pessoal (PDI 2.6)	5	3	1	5	5	1	5	3	1	5	5	39
Concessão de gratificações, adicionais e indenizações	1	1	2	5	5	5	1	5	1	3	10	39
Concessão de benefícios	1	1	4	5	5	5	5	5	1	1	3	36
Avaliação de desempenho dos TAs (estágio probatório e progressão) (PDI 5)	1	5	1	1	5	5	5	5	1	1	3	33
Realização de perícias (PDI 5.3)	1	3	1	3	5	5	5	5	1	1	3	33
Capacitação e qualificação (PDI 5.1 e 5.2)	3	5	2	1	5	3	1	0	1	1	0	22

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

<b>MACROPROCESSO: Desenvolvimento Institucional</b>												
Estrutura organizacional (PDI 4)	3	3	1	5	5	5	5	5	5	5	10	52
Planejamento Anual	5	5	1	5	5	1	5	5	3	3	5	43
Plano de Desenvolvimento Institucional	5	5	1	5	5	5	1	5	3	3	3	41
Gestão de Logística Sustentável (PDI 4.1)	3	5	1	5	5	1	5	0	3	1	0	29
<b>MACROPROCESSO: Gerenciamento do Gabinete</b>												
Comunicação social institucional	3	1	1	5	5	5	5	5	3	3	10	46
Expedição de documentos oficiais	1	1	1	5	5	5	5	5	1	1	3	33
Sistema de malotes (PDI 4.6)	1	3	1	5	5	5	5	5	1	1	0	32
Processos administrativos disciplinares e sindicâncias	1	1	1	5	5	1	1	0	1	1	0	17
<b>MACROPROCESSO: Diretoria Executiva</b>												
Processo seletivo de professores substitutos e temporários	3	1	1	5	5	5	5	5	1	0	5	36
Concursos públicos para servidores efetivos	3	1	1	5	5	5	5	5	1	0	3	34
Processo seletivo de estudantes	3	1	1	5	5	5	5	5	1	0	3	34
Gestão de convênios	1	1	1	5	5	5	5	5	1	1	3	33
Gestão do Centro de Referência	1	1	1	5	5	5	5	5	1	0	3	32
<b>MACROPROCESSO: Projetos e Obras</b>												
Gestão de frota (PDI 4)	3	3	1	5	5	5	5	5	5	5	10	52
Fiscalização de obras (PDI 6.4)	5	5	2	5	5	1	5	5	3	5	3	44
Manutenção predial (PDI 6.4)	1	5	1	5	5	5	5	5	3	3	5	43
Elaboração de projetos (PDI 6.4)	5	5	1	5	5	5	5	5	3	1	0	40
<b>MACROPROCESSO: Assuntos Internacionais</b>												
Seleção e acompanhamento de servidores para mobilidade internacional (PDI 2.8 e 3.3)	3	5	1	5	5	5	5	5	1	5	0	40
Afastamento do país (não capacitação) (PDI 2.8 e 3.3)	3	5	1	5	5	5	5	5	1	3	0	38
Seleção e acompanhamento de estudantes para mobilidade internacional (PDI 2.8 e 3.3)	3	5	1	5	5	1	5	5	1	3	3	37
<b>MACROPROCESSO: Tecnologia da Informação</b>												
Infraestrutura de TI (disponibilidade de sistemas, backup de dados, integridade da informação, suporte à estrutura física, projetos de infraestrutura lógica) (PDI 6)	5	5	2	5	5	5	5	5	3	5	5	50

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

Sistemas de informação (processos de software - desenvolvimento, implantação e manutenção) (PDI 6.2 e 6.3)	5	3	3	5	5	5	5	5	1	3	0	40
Aquisições/contratações de TI (infraestrutura e sistemas)	1	1	3	1	5	1	1	5	3	5	5	31
Governança de TI	1	1	1	5	5	5	1	1	1	5	5	31

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**

**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

**ANEXO II - CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS PROCESSOS**

CRITÉRIOS DA AUDIN	PERGUNTAS PARA ATRIBUIR O GRAU DE PRIORIDADE	REFERENCIAL PARA O GRAU DE PRIORIDADE	APLICAÇÃO	CRITÉRIOS
MISSÃO INSTITUCIONAL	Qual a relevância do processo para o atingimento da missão institucional?	Processo diretamente ligado aos macroprocessos de ensino, pesquisa e extensão – grau 5	Aplicável quando a execução do processo, se apresentar falhas, prejudica o atingimento da missão institucional.	Relevância
		Processo suporte a outros processos diretamente ligados aos macroprocessos de ensino, pesquisa e extensão – grau 3	Aplicável quando a execução do processo, se apresentar falhas, prejudica o atingimento da missão institucional em menor grau.	
		Processo indiretamente ligado aos macroprocessos de ensino, pesquisa e extensão – grau 1	Aplicável quando a execução do processo, se apresentar falhas, não prejudica o atingimento da missão institucional.	
OBJETIVOS/METAS PDI	O processo é diretamente responsável por objetivos e/ou metas do PDI?	Sim – grau 5	Aplicável quando explícito no PDI.	Relevância
		Sim, associado a outros processos – grau 3	Aplicável quando não se encontra explícito no PDI, mas associado a outro objetivo ou meta.	
		Não – grau 1	Aplicável quando não está explícito e não for associado a objetivo ou meta do PDI.	
PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO	Qual a participação do processo no montante do orçamento do macroprocesso?	Superior a 25% do orçamento do macroprocesso – grau 5	Na aferição deste critério, será tomada como referência o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) referente ao exercício de 2018. No caso de processos como controle de almoxarifado e patrimônio ou outros que não comportem orçamento no PLOA, o valor abrangido pelo macroprocesso será usado como referência.	Materialidade
		Superior a 10% e igual ou inferior a 25% do orçamento do macroprocesso – grau 4		
		Superior a 1% e igual ou inferior a 10% do orçamento do macroprocesso – grau 3		
		Superior a 0,1% e igual ou inferior a 1% do orçamento do macroprocesso – grau 2		
MAPEAMENTO DO PROCESSO	O processo está mapeado e publicado?	Igual ou inferior a 0,1% do orçamento do macroprocesso – grau 1	Será considerado mapeado o processo que possuir, no mínimo, roteiro ou fluxograma consignado em documento. Será considerado publicado o documento disponibilizado no site eletrônico institucional ou na intranet.	Críticidade
		Não está mapeado – grau 5		
		Está mapeado mas não está publicado – grau 3		
ANÁLISE DE RISCOS	O processo tem análise formalizada com relação à identificação de riscos potenciais à realização de objetivos ou metas? A análise foi publicada aos interessados?	Está mapeado e publicado – grau 1	Será considerada como formalizada a análise de riscos consignada em documento que identifique, analise e avalie os riscos relevantes que possam comprometer a integridade da unidade e o alcance das metas e objetivos institucionais. Será considerado publicado o documento disponibilizado no site eletrônico institucional ou na intranet.	Críticidade
		Não possui análise de riscos formalizada – grau 5		
		Possui análise de riscos formalizada mas não está publicada – grau 3		
REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS	Existem normas e regulamentos institucionais atualizados que amparam o processo? As normas e regulamentos estão publicados?	Possui análise de riscos formalizada e publicada – grau 1	Serão consideradas normas institucionais, criadas no âmbito da instituição e que orientam o processo.	Críticidade
		Não possui normas e regulamentos institucionais ou estão desatualizados – grau 5		
		Possui normas e regulamentos institucionais atualizados mas não estão publicados – grau 3		
AUDITORIA CGU/TCU	Houve auditoria no processo/área pela CGU/TCU nos últimos três anos?	Possui normas e regulamentos institucionais atualizados e publicados – grau 1	Será considerado o tempo que decorreu da última auditoria sobre o tema.	Críticidade
		Não auditado ou auditado antes de 2016 – grau 5		
		Auditado em 2016 – grau 3		
		Auditado em 2017 – grau 1		
AUDITORIA AUDIN	Houve auditoria no processo/área pela AUDIN nos últimos três anos?	Auditado em 2018 – grau 0	Será considerado o tempo que decorreu da última auditoria sobre o tema.	Críticidade
		Não auditado ou auditado antes de 2016 – grau 5		
		Auditado em 2016 – grau 3		
		Auditado em 2017 – grau 1		
		Auditado em 2018 – grau 0		

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

<b>CENTRALIZAÇÃO DO PROCESSO</b>	O processo é centralizado na Reitoria?	Descentralizado – grau 5	Deverá ser considerado o grau de centralização do processo na Reitoria.	Críticidade
		Possui parte descentralizada e parte centralizada – grau 3		
		Centralizado – grau 1		
<b>OPORTUNIDADE GESTOR</b>	Com base no conhecimento e na experiência do gestor, qual o grau de oportunidade para realização de auditoria no processo?	Muito oportuno – grau 5	Este critério será de pontuação exclusiva do gestor, que deverá avaliar o grau de oportunidade para a realização de trabalho de auditoria sobre o tema.	Oportunidade
		Oportuno – grau 3		
		Pouco oportuno – grau 1		
		Inoportuno – grau 0		
<b>OPORTUNIDADE AUDIN</b>	Com base no conhecimento e na experiência da equipe de auditoria, qual o grau de oportunidade para realização de auditoria no processo?	Muito oportuno – grau 10	Este critério será de pontuação exclusiva da equipe de auditoria, que deverá avaliar o grau de oportunidade para a realização de trabalho de auditoria sobre o tema.	Oportunidade
		Oportuno – grau 5		
		Pouco oportuno – grau 3		
		Inoportuno – grau 0		

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**

**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

**ANEXO III - AÇÕES DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PARA O ANO DE 2019**

<b>AÇÃO- ÁREA/MACROPROCESSO</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO</b>	<b>ORIGEM DA DEMANDA</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>OBJETIVOS</b>
Ação 1 - Controles de Gestão	Acompanhamento da atuação do TCU	TCU	janeiro a dezembro	5 servidores	Assessorar a gestão no atendimento das determinações, recomendações e orientações do órgão de controle externo, de modo a atendê-las. Dar suporte às auditorias especiais e exercer a interface institucional com os setores/unidades internas.
Ação 2 - Controles de Gestão	Acompanhamento da atuação da CGU	CGU	janeiro a dezembro	5 servidores	Assessorar a gestão no atendimento das recomendações e das orientações do órgão de controle interno, de modo a atendê-las. Dar suporte às auditorias de gestão e exercer a interface institucional com os setores/unidades internas.
Ação 3 - Controles de Gestão	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna 2020	CGU	setembro a outubro	5 servidores	Identificar os macroprocessos institucionais e avaliar o grau de maturidade da gestão de riscos, para subsidiar a elaboração da matriz. Aprimorar a qualidade do planejamento da Unidade de Auditoria Interna.
Ação 4 - Controles de Gestão	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna 2018	CGU	janeiro a fevereiro	5 servidores	Apresentar as atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna.
Ação 5 - Controles de Gestão	Atuação da AUDIN - Monitoramento	AUDIN	janeiro a dezembro	5 servidores	Observar o grau de aderência das orientações e das recomendações, buscando mitigar a fragilidade dos controles.
Ação 6 - Controles de Gestão	Atuação da AUDIN - Papéis de trabalho e normativos	AUDIN	janeiro a dezembro	5 servidores	Construir/aprimorar os procedimentos para a execução dos trabalhos de auditoria: papéis de trabalho, fluxogramas, manuais e normas internas.
Ação 7 - Assessoramento e orientações	Assessoramento e orientações	Alta administração	janeiro a dezembro	1 servidor	Assessorar a administração no acompanhamento do alcance dos objetivos estratégicos (PDI 2014-2019) e orientar subsidiariamente os dirigentes quanto aos princípios e às normas de controle interno, com foco na melhoria da gestão.
Ação 8 - Administração e Planejamento	Patrimônio	Matriz	maio a agosto	4 servidores	Avaliar a conformidade dos procedimentos e a adequação e suficiência dos controles internos administrativos quanto ao controle patrimonial.
Ação 9 - Administração e Planejamento	Gestão de contratos (PDI 4.1)	Matriz	janeiro a abril	2 servidores	Avaliar a conformidade dos procedimentos e a adequação e suficiência dos controles internos administrativos quanto
Ação 10 - Ensino	Produção de tecnologia educacional (PDI 6.3)	Matriz	janeiro a abril	2 servidores	Avaliar a conformidade dos procedimentos e a adequação e suficiência dos controles internos administrativos quanto
Ação 11 - Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	Registro e acompanhamento de propriedade intelectual (PDI 2.9)	Matriz	maio a agosto	2 servidores	Avaliar a conformidade dos procedimentos e a adequação e suficiência dos controles internos administrativos quanto
Ação 12 - Gestão de Pessoas	Pagamento	Matriz	agosto a novembro	2 servidores	Avaliar a conformidade dos procedimentos e a adequação e suficiência dos controles internos administrativos quanto aos
Ação 13 - Desenvolvimento Institucional	Estrutura organizacional (PDI 4)	Matriz	janeiro a abril	2 servidores	Avaliar a conformidade dos procedimentos e a adequação e suficiência dos controles internos administrativos quanto às ações
Ação 14 - Gerenciamento do Gabinete	Comunicação social institucional	Matriz	agosto a novembro	2 servidores	Avaliar a conformidade dos procedimentos e a adequação e suficiência dos controles internos administrativos quanto à
Ação 15 - Projetos e Obras	Gestão de frota (PDI 4)	Matriz	agosto a novembro	2 servidores	Avaliar a conformidade dos procedimentos e a adequação e suficiência dos controles internos administrativos quanto à
Ação 16 - Tecnologia da Informação	Infraestrutura de TI (disponibilidade de sistemas, backup de dados, integridade da informação, suporte à estrutura física, projetos de infraestrutura lógica) (PDI 6)	Matriz	agosto a novembro	2 servidores	Avaliar a conformidade dos procedimentos e a adequação e suficiência dos controles internos administrativos quanto à infraestrutura de TI (PDI - Objetivo 6).